

## Faculdade de Belas-Artes

## Aviso n.º 4931/2016

**Homologação da lista unitária de ordenação final — Procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 9612/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 166, de 26 de agosto de 2015.**

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, notificam-se todos os candidatos — incluindo os que tenham sido excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção — ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional constante no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Área de Apoio Técnico às Aulas (Laboratórios de Escultura) da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 9612/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 26 de agosto de 2015, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Mais se informa, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria supramencionada, que a referida lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada por Despacho de 28 de março de 2016 do Presidente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, encontra-se afixada para consulta na vitrina situada na entrada da Secretaria da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.belasartes.ulisboa.pt](http://www.belasartes.ulisboa.pt) (área de *Staff*/Não Docentes/Procedimentos Concursais).

6 de abril de 2016. — O Presidente do Júri, *Prof. Doutor João Castro Silva*.

209493414

## Faculdade de Farmácia

## Despacho n.º 5113/2016

**Criação do Órgão Responsável pelo Bem-Estar Animal da FFULisboa e extinção da Comissão de Ética para Experimentação Animal da FFULisboa**

Considerando que a criação da Comissão de Ética para a Experimentação Animal (CEEA) da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFULisboa), materializada em 31 de março de 2011, através do Despacho n.º 10/2011, veio colmatar uma lacuna existente na organização da FFULisboa, constituindo um marco importante no desenvolvimento das atividades científicas, nomeadamente, nas de apoio experimental para fins científicos, até à presente data;

Considerando que, com a recente legislação, designadamente, o Despacho n.º 2880/2015, publicado no *Diário da República* de 20 de março, veio a necessidade de as Instituições, utilizadoras de animais para fins científicos, criarem, com carácter obrigatório, um Órgão Responsável pelo Bem-Estar dos Animais (ORBEA).

Considerando a obrigatoriedade de a FFULisboa criar o seu ORBEA, em obediência aos requisitos legais impostos no Decreto-Lei n.º 113/2013, de 07 de agosto;

Considerando que, face à dimensão própria da FFULisboa não se justifica a existência da CEEA, devendo os seus interesses e competências consultivas ser integrados no ORBEA;

Determino:

1 — A criação do Órgão Responsável pelo Bem-Estar Animal da FFULisboa (ORBEA) em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 113/2013 de 7 de agosto e no Despacho n.º 2880/2015, publicado no *Diário da República* de 20 de março, dando-se início aos subsequentes atos procedimentais com vista à sua constituição e elaboração de normas regulamentares, a serem aprovadas e publicadas no prazo de 30 dias úteis a contar da data do presente despacho;

2 — A extinção da Comissão de Ética para Experimentação Animal da FFULisboa (CEEA), com integração das suas funções no ORBEA.

01/04/2016. — A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, *Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro*.

209493358

## Louvor n.º 158/2016

A criação da Comissão de Ética para a Experimentação Animal (CEEA) da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFULisboa), materializada em 31 de março de 2011, através do Despacho n.º 10/2011, veio colmatar uma lacuna existente na organização da FFULisboa, constituindo um marco importante no desenvolvimento das atividades científicas, nomeadamente, nas de apoio experimental para fins científicos, até à presente data.

Com a recente legislação, designadamente, o Despacho n.º 2880/2015, publicado no *Diário da República* de 20 de março, veio a necessidade de as Instituições, utilizadoras de animais para fins científicos, criarem, com carácter obrigatório, um Órgão Responsável pelo Bem-Estar dos Animais (ORBEA).

Em consequência, a FFULisboa criou o seu ORBEA, através do meu Despacho n.º 02/2016, de 1 de abril, em obediência aos requisitos legais impostos no Decreto-Lei n.º 113/2013, de 07 de agosto, devendo as competências consultivas da CEEA ser absorvidas neste Órgão.

Perante esta decisão, deu-se por terminada a missão da CEEA.

Importa assim demonstrar publicamente o merecido reconhecimento, institucional e pessoal, a todos os membros integrantes da CEEA, pela pronta colaboração, compromisso e responsabilidade demonstrados ao longo destes anos de atuação, na estrita prossecução do interesse público, mediante este público louvor.

07/04/2016. — A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, *Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro*.

209492629

## Faculdade de Psicologia

## Despacho n.º 5114/2016

Nos termos das competências cometidas ao Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia pelo n.º 1 do Despacho n.º 5809/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no Ramo de Psicologia na especialidade de Psicologia Clínica, requeridas pela Mestre Catarina Marques da Silveira Vaz Velho, na Doutora Isabel Maria de Santa Bárbara Teixeira Nunes Narciso Davide, professora associada e membro do Conselho Científico desta Faculdade.

5 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor Leonel Garcia-Marques*.

209494938

## Despacho n.º 5115/2016

Nos termos das competências cometidas ao Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia pelo n.º 1 do Despacho n.º 5809/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no Ramo de Psicologia na especialidade de Psicologia da Educação, requeridas pela Mestre Carla Andrino Pacheco Teixeira, na Doutora Isabel Maria de Santa Bárbara Teixeira Nunes Narciso Davide, professora associada e membro do Conselho Científico desta Faculdade.

5 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor Leonel Garcia-Marques*.

209494987

## Despacho n.º 5116/2016

Nos termos das competências cometidas ao Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia pelo n.º 1 do Despacho n.º 5809/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no Ramo de Psicologia na especialidade de Psicologia da Educação, requeridas pela mestre Nádia Margarida Salgado Pereira, na doutora Ana Margarida Vieira da Veiga Simão, professora associada com agregação e membro do Conselho Científico desta Faculdade.

5 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor Leonel Garcia-Marques*.

209495067

## Despacho n.º 5117/2016

Nos termos das competências cometidas ao Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia pelo n.º 1 do Despacho n.º 5809/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no Ramo de Psicologia na especialidade de Psicologia Clínica, requeridas